



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1253, DE 12 DE MAIO DE 2015.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 03.09.2013, publicado no DOU de 04.09.2013, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no no Processo nº 23147.000649/2015-56,

#### **RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 1.156, de 04.05.2015, referente à homologação da suspensão de oferta do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus Guarapari, passando o texto a vigorar com a redação que segue:

Homologar a suspensão da oferta do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus Guarapari, nas modalidades Integrado e Concomitante – autorizadas, respectivamente, pelas Resoluções CS nº 01/2012 e nº 04/2012 –, matéria apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Ensino Técnico, no dia 27.06.2014, bem como na 15ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão (Cepe), no dia 27.04.2015.

**DENIO REBELLO ARANTES**

Reitor